



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO:

Onde se Lê:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDORO**,

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO**,

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:462055780

34

Assinado de forma digital por

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.01.29 08:07:42 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

sando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Serviços Profissionais de Psicologia	
Credenciados.	CPF/ MF
DIANE BUNGENSTAB DA SILVA	CPF/ MF: 009.022.861-88
STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	CPF/ MF: 063.253.261-05

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 29 de janeiro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Decreto nº 26/01/2024

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de execução de construção de revitalização da Praça Da Bíblia

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 15 (Quinze dias) sendo de **26/01/2024 expirando em 09/02/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa.VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ/MF nº 45.692.866/0001-49

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 003/2024, subscrita pela Exm^a. Secretária Municipal de Planejamento Desenvolvimento Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº. 076.***-***-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 79/2024, consumou-se em 30/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LEILA APARECIDA MOURA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria nº. 110 de 01 de dezembro de 2008, relativo ao período de 01/12/2018 a 30/11/2023, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Software.

DO OBJETO: Prestação de Serviços o fornecimento e implantação, pela contratada, de licença de uso de software integrado de gestão da saúde pública municipal.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 02/02/2024 a 01/02/2025.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2021, Processo Administrativo nº 15/2021, Processo de Compra nº 15/2021.

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito / CONTRATANTE, e **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.601.924/0001-60 / CONTRATADO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO:

Onde se Lê:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDORO**,

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 1º Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO**,

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT